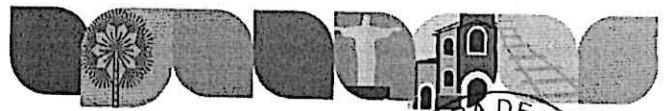
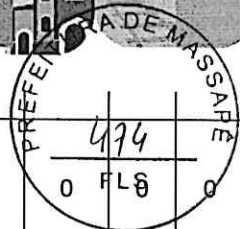
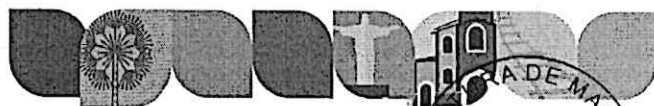


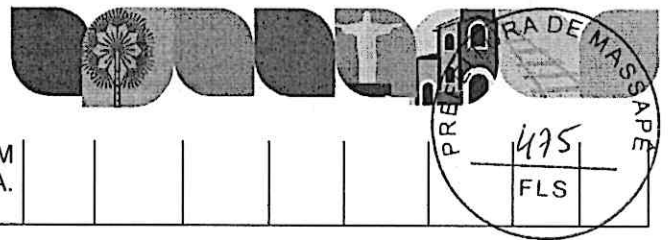
25	FACA PARA PÃO Nº 8. ESPECIFICAÇÃO: FACA PARA PÃO COM CABO DE POLIPROPILENO BRANCO, ANATÔMICO, MEDINDO 12CM E LÂMINA EM AÇO INOX, SERRILHADA, RESISTENTE, COM CORTE PRECISO, MEDINDO 20CM.	UND	2	2	2	4			
26	FUNIL PLÁSTICO MÉDIO. ESPECIFICAÇÃO: FUNIL MÉDIO DE PLÁSTICO UNIVERSAL Nº 4 PRÁTICO E RESISTENTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12CM.	UND	2	2	2	2	2	2	2
27	GARFO DE MESA EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÃO: GARFO DE MESA EM AÇO INOX, RESISTENTE, COM CABO LISO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO 12CM DE COMPRIMENTO, BASE COM 7,5CM DE COMPRIMENTO E LARGURA DE NO MÁXIMO 2,5CM.	UND	24	24	24	48	24	48	48
28	GARFO TRINCHANTE. ESPECIFICAÇÃO: GARFO TRINCHANTE COM CABO DE POLIPROPILENO BRANCO 23CM DE COMPRIMENTO, LÂMINA DE AÇO INOX RESISTENTE COM (2) DOIS DENTES PONTIAGUDOS CAPAZES DE PERFURAR FACILMENTE O ALIMENTO, MEDINDO 10CM.	UND	2	2	2	2	2	2	2
29	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO PARA CAFÉ 1LT. ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO PARA CAFÉ COM CAPACIDADE DE 1 LITRO.	UND	2	2	2	4	2	4	4
30	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5 LTS. ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	2	2	2	2	2	2	2
31	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1,8LTS. ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, REVESTIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	2	2	2	4	2	4	4
32	GARRAFÃO TÉRMICO 12 LTS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL BOTTIÃO TÉRMICO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS MATERIAL: ATÓXICO E RECICLADO TORNEIRA DEVERÁ SER DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO; A BOCA DEVERÁ SER MAIS LARGA PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DE GELO.	UND	2	2	2	2	2	2	2
33	GARRAFÃO TÉRMICO 9 LTS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL BOTTIÃO TÉRMICO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS MATERIAL ATÓXICO E RECICLADO, TORNEIRA DEVERÁ SER DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO A BOCA DEVERÁ SER MAIS LARGA PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DE GELO.	UND	2	2	2	2	2	2	2
34	JARRA DE VIDRO 1,5LTS. ESPECIFICAÇÃO: JARRA EM VIDRO TRANSPARENTE (INCOLOR), RESISTENTE, QUADRADA OU REDONDA COM ALÇA DE VIDRO FIXA NA BASE COM TAMPA DE PLÁSTICO PERFEITAMENTE AJUSTADA NA BASE COM CAPACIDADE PARA 1,5 LTS,	UND	4	4	4	8	4	8	8
35	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 2LTS. ESPECIFICAÇÃO: JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMPA BRANCA DEVIDAMENTE AJUSTADA A JARRA COM MEDIDOR DE LITRAGEM, RESISTENTE COM CAPACIDADE 2 LTS.	UND	4	4	4	8	4	8	8
36	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 4LTS. ESPECIFICAÇÃO: JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMPA BRANCA DEVIDAMENTE AJUSTADA A JARRA, COM MEDIDOR DE LITRAGEM, RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 4 LTS.	UND	4	4	4	8	4	8	8
37	MANGUEIRA COM MANÔMETRO PARA	KIT	2	2	2	2	2	2	2



	BOTIJÃO. ESPECIFICAÇÃO: KIT INSTALAÇÃO GÁS DE COZINHA COM 2 METROS DE MANGUEIRA MANÔMETRO DE BOTIJÃO GLP. KIT CONTÉM: 1 UNDADE MANGUEIRA FLEXÍVEL ROSCA 1/2, TAMANHO 2 METROS, CONFECCIONADA EM MATERIAL BORRACHA NITRÍCA COM COBERTURA TRANÇADA METÁLICA.								
38	PEDRA DE AMOLAR E AFIAR. ESPECIFICAÇÃO: AMOLADOR E AFIADOR DE FACA, MATERIAL EM PEDRA DUPLA FACE.	UND	2	2	2	4	2	4	4
39	PEGADOR DE MASSA EM INOX. ESPECIFICAÇÃO: PEGADOR DE MASSA EM AÇO INOX, RESISTENTE COM 2 (DUAS) PÁS (BASES), MEDINDO CADA UMA 7CM DE COMPRIMENTO E 5,5CM DE LARGURA UNDA POR 2 (DOIS) CABOS, CADA UM COM 29CM DE COMPRIMENTO.	UND	2	2	2	4	2	4	4
40	PEGADOR DE SALADA EM INOX. ESPECIFICAÇÃO: PEGADOR DE SALADA EM AÇO INOX, RESISTENTE COM 2 (DUAS) PÁS (BASES), MEDINDO CADA UMA 9CM DE COMPRIMENTO E 6CM DE LARGURA, UNDA POR 2 (DOIS) CABOS, CADA UM COM 21CM DE COMPRIMENTO.	UND	2	2	2	4	2	4	4
41	PENEIRA INOX GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: PENEIRA GRANDE COM CABO ARO E TELA EM AÇO INOX, RESISTENTE. CABO COM COMPRIMENTO DE 20CM, BASE COM DIÂMETRO 18CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 35CM (BASE + CABO).	UND	2	2	2	2	2	2	2
42	PENEIRA INOX MÉDIA. ESPECIFICAÇÃO: PENEIRA COM CABO, ARO E TELA EM AÇO INOX, RESISTENTE CABO COM COMPRIMENTO DE 18CM, BASE COM DIÂMETRO 14CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 31CM (BASE + CABO).	UND	2	2	2	2	2	2	2
43	PENEIRA PLÁSTICA COM CABO. ESPECIFICAÇÃO PENEIRA PLÁSTICA COM CABO DE NYLON MÉDIO BRANCO 20 X 30 X 08CM NA COR BRANCA.	UND	2	2	2	4	2	4	4
44	PILÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: PILÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO GRANDE, RESISTENTE E BASE DE ALUMÍNIO.	UND	2	2	2	2	2	2	2
45	POTE PLÁSTICO COM TAMPA PARA MANTIMENTOS 8 LTS. ESPECIFICAÇÃO: POTE PLÁSTICO PARA MANTIMENTOS HERMÉTICO, REDONDO OU QUADRADO COM TAMPA BRANCA, RESISTENTE, ATÓXICO NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO 24CM DE ALTURA E 22CM DE DIÂMETRO (COMPRIMENTO/ LARGURA).	UND	3	3	138	6	132	6	6
46	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA 15LTS. ESPECIFICAÇÃO: POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA ATÓXICO NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 15 LTS.	UND	2	2	2	4	2	4	4
47	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA 6LTS. ESPECIFICAÇÃO: POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA 6 LTS RESISTENTE, ATÓXICO NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 4 LTS.	UND	4	4	4	8	4	8	8
48	PRATO FUNDO DE VIDRO. ESPECIFICAÇÃO: PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE, COR CRISTAL (INCOLOR)	UND	24	24	24	48	24	48	48



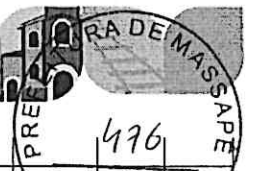
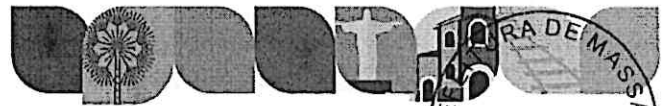
	MEDINDO 22CM DE DIÂMETRO,								
49	PRATO PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR. ESPECIFICAÇÃO: PRATO PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR, RESISTENTE, ATÓXICO, ESTERILIZÁVEL NA COR AZUL COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA E CAPACIDADE DE 700ML	UND	0	0	0	0	0	0	
50	PRATO RASO DE PORCELANA. ESPECIFICAÇÃO: PRATO RASO DE PORCELANA, RESISTENTE NA COR CRISTAL (INCOLOR) MEDINDO 26CM DE DIÂMETRO.	UND	24	24	24	48	24	48	48
51	PRATO RASO DE VIDRO. ESPECIFICAÇÃO: PRATO RASO DE VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE, COR CRISTAL (INCOLOR) MEDINDO 23CM DE DIÂMETRO,	UND	24	24	24	48	24	48	48
52	RALADOR DE VERDURAS INOX. ESPECIFICAÇÃO: RALADOR DE VERDURAS EM AÇO INOX, RESISTENTE COM 4 FACES E 4 FUNÇÕES COM LÂMINAS QUE PERMITAM O CORTE PRECISO DO ALIMENTO.	UND	2	2	2	2	2	2	2
53	SUORTE PLÁSTICO PARA ÓLEO COM CABO. ESPECIFICAÇÃO: SUORTE PLÁSTICO PARA ÓLEO COM CABO NA COR BRANCA, RESISTENTE, ATÓXICO, MEDINDO 15CM DE ALTURA E 9CM DE DIÂMETRO.	UND	2	2	2	2	2	2	2
54	TÁBUA PARA CORTE MÉDIA AMARELA. ESPECIFICAÇÃO: TÁBUA PARA CORTE MÉDIA EM POLIETILENO, RESISTENTE NA COR AMARELA, ATÓXICO, HIGIÊNICO, INODORO, MEDINDO 50CM DE COMPRIMENTO X 30CM DE LARGURA X 1,5CM DE ESPESSURA.	UND	2	2	2	2	2	2	2
55	TÁBUA PARA CORTE MÉDIA BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: TÁBUA PARA CORTE MÉDIA EM POLIETILENO, RESISTENTE NA COR BRANCA, ATÓXICO, HIGIÊNICO, INODORO, MEDINDO 50CM DE COMPRIMENTO X 30CM DE LARGURA X 1,5CM DE ESPESSURA.	UND	2	2	2	2	2	2	2
56	TÁBUA PARA CORTE MÉDIA VERDE. ESPECIFICAÇÃO: TÁBUA PARA CORTE MÉDIA EM POLIETILENO, RESISTENTE, NA COR VERDE, ATÓXICO, HIGIÊNICO, INODORO, MEDINDO 50CM DE COMPRIMENTO X 30CM DE LARGURA X 1,5CM DE ESPESSURA.	UND	2	2	2	2	2	2	2
57	TAÇA DE VIDRO. ESPECIFICAÇÃO: TAÇA EM VIDRO TEMPERADO PARA ÁGUA 250ML.	UND	24	24	24	48	24	48	48
58	TRAVESSA ASSADEIRA DE VIDRO RETANGULAR GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: TRAVESSA ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE EM VIDRO, RESISTENTE, COR CRISTAL (INCOLOR), COM RESISTÊNCIA TÉRMICA, COM TAMPA DE PLÁSTICO PERFEITAMENTE AJUSTADA A TRAVESSA, MEDINDO 40,4CM (COMPRIMENTO) X 24,9CM (LARGURA) X 7CM (ALTURA).	UND	2	2	2	2	2	2	2
59	TRAVESSA DE VIDRO FUNDA REDONDA. ESPECIFICAÇÃO: TRAVESSA FUNDA REDONDA EM VIDRO, RESISTENTE, COR CRISTAL (INCOLOR), COM RESISTÊNCIA TÉRMICA, COM TAMPA DE PLÁSTICO PERFEITAMENTE AJUSTADA A TRAVESSA, MEDINDO 21CM (DIÂMETRO) X 10CM (ALTURA).	UND	2	2	2	2	2	2	2
60	XÍCARA PARA CAFÉ DE VIDRO. ESPECIFICAÇÃO: XÍCARA PARA CAFÉ EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE (INCOLOR), RESISTENTE, REDONDA COM ALÇA DE VIDRO FIXA NA BASE 80 ML COM PIRES.	UND	24	24	24	48	24	48	48
61	XÍCARA PARA CHÁ COM PIRES.	UND	24	24	24	48	24	48	48



ESPECIFICAÇÃO: XÍCARA PARA CHÁ COM
PIRES DE PORCELANA NA COR BRANCA.
CAPACIDADE: 180 ML.

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PROC	CONT	COM	GEST	PLAN	ESP	SEG
1	ASSADEIRA REDONDA EM ALUMÍNIO COM FUNDO REMOVÍVEL Nº 24.	UND	0	0	0	2	0	2	2
2	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA EM ALUMÍNIO Nº 5.	UND	0	0	0	2	0	2	2
3	ASSADEIRA RETANGULAR BAIXA EM ALUMÍNIO Nº 3.	UND	0	0	0	2	0	2	2
4	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO COM ABA E GRELHA Nº 4.	UND	0	0	0	2	0	2	2
5	BANDEJA OVAL INOX TAMANHO 26 CM DE COMPRIMENTO X 35 CM DE LARGURA.	UND	0	0	0	2	0	2	2
6	BANDEJA REDONDA ALUMÍNIO Nº 45.	UND	0	0	0	2	0	2	2
7	BANDEJA RETANGULAR EM POLIPROPILENO NA COR BRANCO TAMANHO 47CM (COMPRIMENTO) X 33CM (LARGURA) X 8CM (ALTURA).	UND	0	0	0	2	0	2	2
8	BULE EM ALUMÍNIO CAPACIDADE 3 LITROS.	UND	0	0	0	2	0	2	2
9	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO ANTIADERENTE Nº 20.	UND	0	0	0	2	0	2	2
10	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO ANTIADERENTE Nº 24.	UND	0	0	0	2	0	2	2
11	CAÇAROLA RETA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 15 LITROS.	UND	0	0	0	2	0	2	2
12	CAÇAROLA RETA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 24 LITROS.	UND	0	0	0	2	0	2	2
13	CAÇAROLA RETA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 7 LITROS.	UND	0	0	0	2	0	2	2
14	CALDEIRÃO RETO DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 15 LITROS.	UND	0	0	0	2	0	2	2
15	CALDEIRÃO RETO DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 45 LITROS.	UND	0	0	0	2	0	2	2
16	CALDEIRÃO RETO DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 92 LITROS.	UND	0	0	0	2	0	2	2
17	CONJUNTO DE ASSADEIRAS OVAL EM ALUMÍNIO COM 3 PEÇAS.	CJ	0	0	0	2	0	2	2
18	CONJUNTO DE CAÇAROLAS ANTIADERENTES COM TAMPA DE VIDRO COM 5 PEÇAS. TAMANHOS Nº 16, 18, 20, 22 E 24.	CJ	0	0	0	2	0	2	2
19	CONJUNTO DE PANEAS ANTIADERENTES COM TAMPA DE VIDRO COM 5 PEÇAS. TAMANHOS Nº 14, 16, 18, 20 E 22.	CJ	0	0	0	2	0	2	2
20	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO Nº 16.	UND	0	0	0	2	0	2	2
21	ESCORREDOR DE ARROZ EM INOX TAMANHO 26CM DE DIÂMETRO X 9CM DE ALTURA.	UND	0	0	0	2	0	2	2
22	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE Nº 30 COM ALÇA E BASE DE ALUMÍNIO.	UND	0	0	0	2	0	2	2
23	ESPREDADOR DE LIMÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO BASE COM DIÂMETRO DE 7CM.	UND	0	0	0	2	0	2	2
24	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO ANTIADERENTE PRETA Nº 18.	UND	0	0	0	2	0	2	2
25	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO ANTIADERENTE PRETA Nº 20.	UND	0	0	0	2	0	2	2
26	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO ANTIADERENTE PRETA Nº 24.	UND	0	0	0	2	0	2	2
27	LEITEIRA DE ALUMÍNIO BOJUDA Nº 16.	UND	0	0	0	2	0	2	2
28	LEITEIRA DE ALUMÍNIO RETA BAIXA Nº 14.	UND	0	0	0	2	0	2	2
29	PANELA DE ALUMÍNIO BOJUDO Nº 20 COM TAMPA.	UND	0	0	0	2	0	2	2
30	PANELA DE ALUMÍNIO Nº 24 TIPO CALDEIRÃO RETO COM TAMPA.	UND	0	0	0	2	0	2	2
31	PANELA DE ALUMÍNIO Nº 30 TIPO CAÇAROLA	UND	0	0	0	2	0	2	2



RETA COM TAMPA.									
32	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 10 LITROS.	UND	0	0	0	2	0	2	2
33	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 15 LITROS.	UND	0	0	0	2	0	2	2
34	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 7 LITROS.	UND	0	0	0	2	0	2	2
35	PANELA PAPEIRO Nº 18 TIPO PAPEIRO COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	UND	0	0	0	2	0	2	2
36	PASSADOR MACARRÃO DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 22 LITROS.	UND	0	0	0	2	0	2	2

INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Processo:

- Licitação
 Administrativo

Modalidade:

- Pregão
 Concorrência
 Concurso
 Leilão
 Diálogo Competitivo
 Procedimento Auxiliar: _____

Forma:

- Eletrônica
 Presencial

Modo de disputa:

- Aberto
 Fechado
 Combinado (aberto e fechado)

Lance:

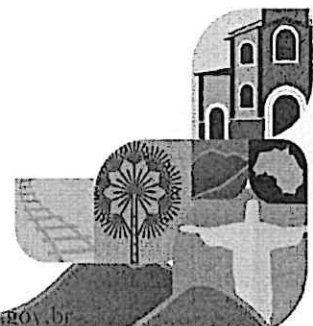
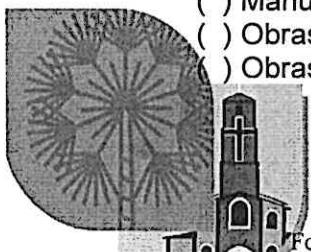
- Menor preço por item
 Menor preço por lote
 Menor preço global

Critério de Julgamento:

- Menor preço
 Melhor técnica ou conteúdo artístico
 Técnica e preço
 Maior retorno econômico
 Maior desconto

Classificação Tipo (natureza):

- Alienação de bens imóveis
 Alienação de móveis inservíveis
 Alienação de móveis legalmente apreendidos
 Aquisição de bens comuns
 Aquisição de bens especiais
 Concessões
 Locações
 Manutenção de veículos automotores
 Obras comuns
 Obras especiais





- Serviços comuns
- Serviços especiais
- Serviços comuns de engenharia
- Serviços especiais de engenharia
- Serviços técnicos especializados

Prazo: 08 (oito) dias úteis.

Regime de Execução Indireta:

- Empreitada por preço global
- Empreitada por preço unitário
- Empreitada integral
- Contratação por tarefa
- Contratação integrada
- Contratação semi-integrada
- Não se aplica

Tratamento Diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte:

- § 1º do art. 44 da Lei nº 123/2006 (empate ficto)
- inciso I do art. 48 da Lei nº 123/2006 (itens/Lotes exclusivos)
- inciso II do art. 48 da Lei nº 123/2006 (subcontratação)
- § 3º do art. 48 da Lei nº 123/2006 (benefício local e regional)
- Não se aplica

O prazo de vigência da ATA de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

O prazo de vigência do contrato é de até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 105 a 114 da Lei 14.133/2021.

O objeto a ser contratado **NÃO** é fornecimento/serviço contínuo, nos termos do artigo 6º, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações e quantitativos do objeto constam na documentação anexa, tais quais orçamentos, memórias de cálculos, cronogramas de obras, composições, memórias descritivas, etc.

DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

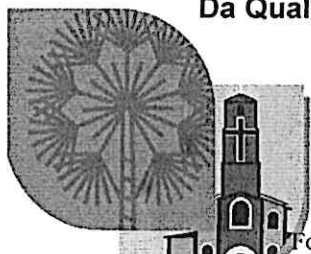
A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Qualificação técnica





Os requisitos de qualificação técnica encontram-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência, bem como abrangente no Estudo Técnico Preliminar.



Da subcontratação

Não será admitida a subcontratação.

Da garantia da proposta

Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação conforme art. 58 da Lei 14.133/2021.

Será exigida garantia da proposta nos termos estabelecidos no edital.

Da garantia da contratação

Será exigida garantia nos termos estabelecidos e na minuta do contrato.

A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

Adotada a modalidade seguro-garantia, prevista no inciso II do § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentá-la no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, no prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato conforme § 3º do mesmo artigo supra referido.

Da previsão de Consórcio

Não será permitida a participação de interessados sob a forma de Consórcio.

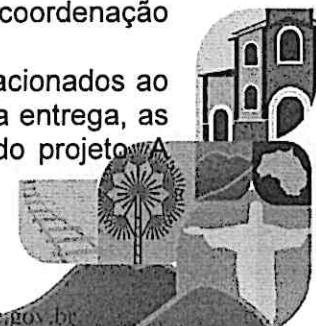
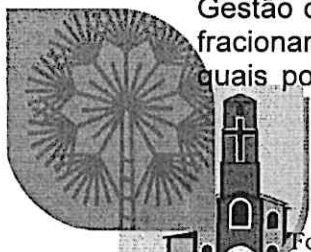
Justificativa

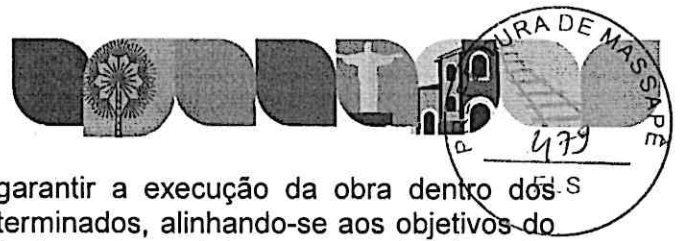
Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o objeto específico da contratação, impõe-se a vedação expressa à participação de empresas sob a forma de consórcio neste processo. Tal vedação encontra fundamentos sólidos em diversos aspectos jurídicos e práticos, conforme detalhado a seguir:

Fundamentação Legal: A Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 15, apesar de prever a possibilidade de formação de consórcios, estabelece critérios rígidos e facultativos à Administração Pública para admitir ou não a participação de licitantes nesta modalidade. Segue, portanto, o entendimento de que a decisão por vedar a formação de consórcios deve ser justificada pela administração, tendo como premissa o interesse público, a natureza do objeto contratual e os princípios que regem as licitações e contratações públicas.

Natureza do objeto: A complexidade e especificações do objeto demandam uma gestão contratual focada e direta, facilitada pela contratação de uma única entidade legal responsável, sem as complicações gerenciais e administrativas habitualmente associadas aos consórcios, tal como a segregação e responsabilidades e a coordenação entres os diferentes membros do consórcio.

Gestão de Riscos: A vedação de consórcios visa também mitigar riscos relacionados ao fracionamento de responsabilidades e possíveis falhas na comunicação e na entrega, as quais poderiam impactar a qualidade, os custos e o tempo de execução do projeto.





gestão eficaz do contrato é essencial para garantir a execução da obra dentro dos parâmetros de qualidade, custo e prazo predeterminados, alinhando-se aos objetivos do art. 11, que enfatiza a importância do resultado mais vantajoso para administração pública.

Segurança Jurídica e Transparência: Preserva a segurança jurídica e aumenta a transparência do processo licitatório, já que relações contratuais com uma única empresa são inerentemente menos complexas e mais fáceis de monitorar e fiscalizar do que aquelas estabelecidas com um consórcio, conforme os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021, articulados em seus artigos 5º e 6º.

Com base nesses fundamentos, a decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio para o objeto está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, e especialmente ao planejamento e ao julgamento objetivo, promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos e garantindo a adequação e a viabilidade da contratação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

Da Sustentabilidade

O requisito da sustentabilidade encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, mediante ordem de fornecimento, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. O local de entrega dos produtos é no Almoxarifado Central - Endereço Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, de segunda a quinta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs e na sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs, e em dias úteis. Isto quando for o caso.

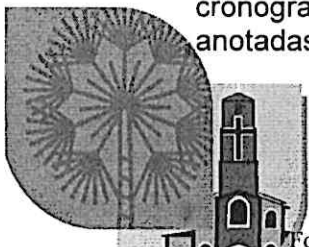
O prazo para prestação dos serviços é de 05 (cinco) dias úteis, mediante ordem de serviço, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. Podendo ser in loco na unidade requisitante ou de forma remota a depender do objeto da prestação do serviço, de segunda a quinta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs e na sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs, e em dias úteis. Isto quando for o caso.

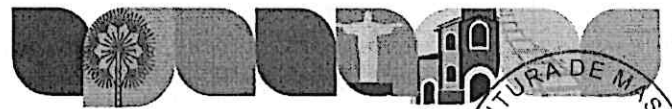
O produto deverá ter o seu devido registro no Órgão Competente e o prazo de validade do produto será de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data da entrega, observado cada caso.

DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.





As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante do contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do caput do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

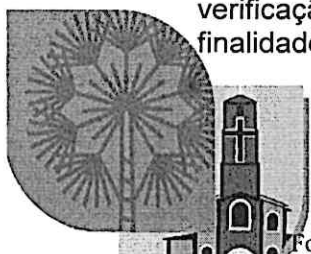
No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

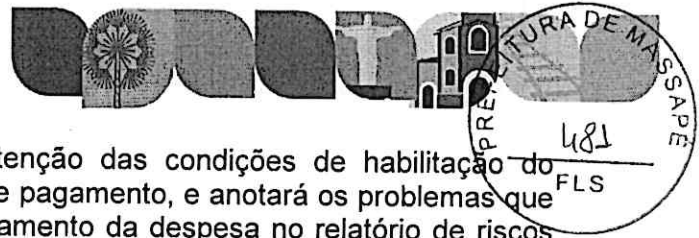
O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, tomando as providências cabíveis.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.





O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade máxima àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

Cabe ao gestor do contrato, em tempo hábil, verificar o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os bens serão recebidos PROVISORIAMENTE, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

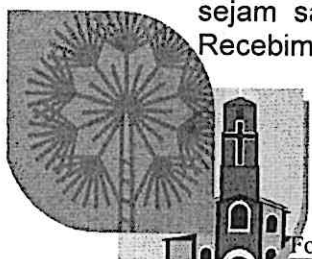
Os bens serão recebidos DEFINITIVAMENTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

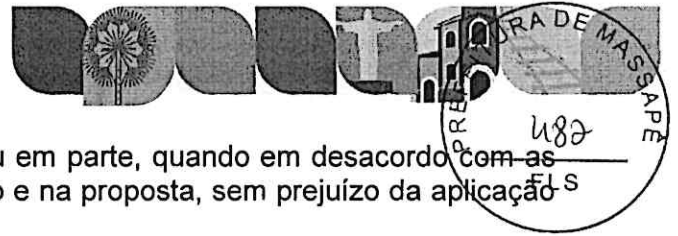
Os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, no prazo de 30 (trinta) dias, pela fiscalização, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo nos termos do art. 140, I, a da Lei nº 14.133/2021.

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório nos termos do art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133/2021.





Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os serviços serão recebidos DEFINITIVAMENTE no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao contratado, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

Comunicar ao contratado para que emita a nota fiscal ou fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

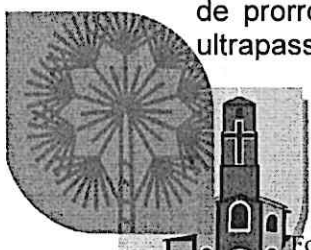
No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se ao contratado para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

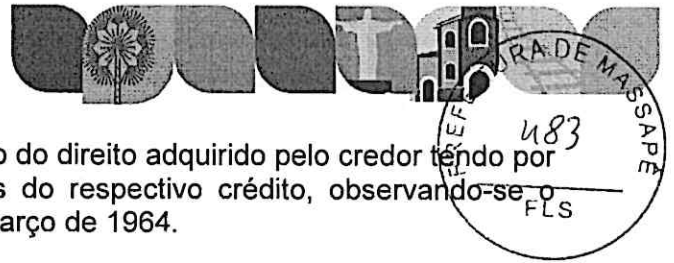
Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.





A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, observando-se o disposto no art. 63 da Lei nº .4.320, de 17 de março de 1964.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração deverá realizar consulta junto cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

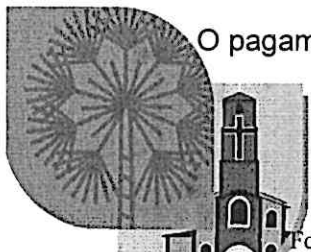
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

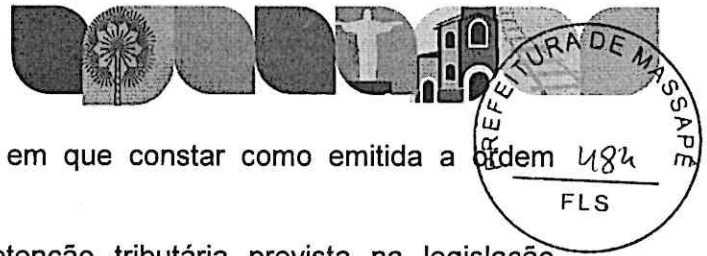
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa.

No caso de atraso de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo contratante encargos moratórios atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC).

O pagamento será realizado mediante crédito em conta bancária do contratado.





Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Licitação**, na modalidade **Pregão**, sob a forma **Eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor preço**.

Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Documento Oficial de Identificação do(s) responsável Legal pela assinatura do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

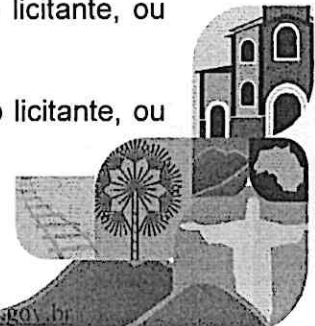
DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

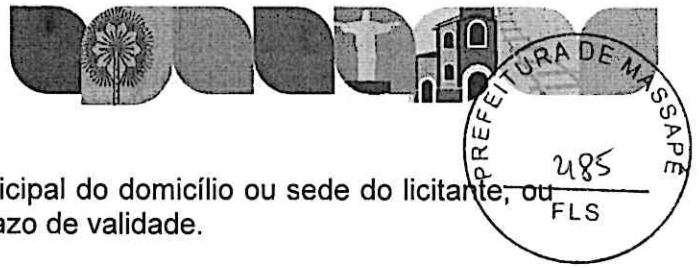
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Prova de regularidade perante a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.





Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade.

Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital.

Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Agente de Contratação poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme inciso I do art. 64 da Lei 14.133/2021.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei.

O Microempreendedor Individual-MEI, está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

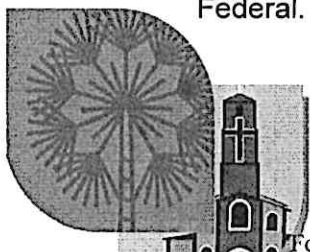
É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

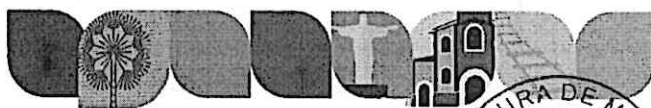
No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício conforme dispõe o art. 69, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura conforme dispõe o art. 65, §1º da Lei nº 14.133/2021.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

Tratando-se de pessoas jurídicas submetidas à Escrituração Contábil Digital (ECD) por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), admite-se a apresentação da ECD, em observância à data limite definida nas Normas da Secretaria da Receita Federal.





Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade.

Na ausência da Certidão, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos da referida Lei. (Opcional)

Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via sistema do BBMNet.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

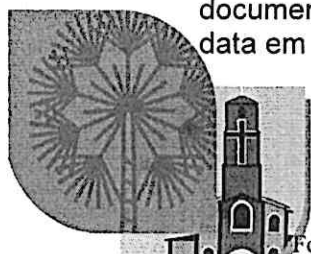
Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista e econômica financeira.

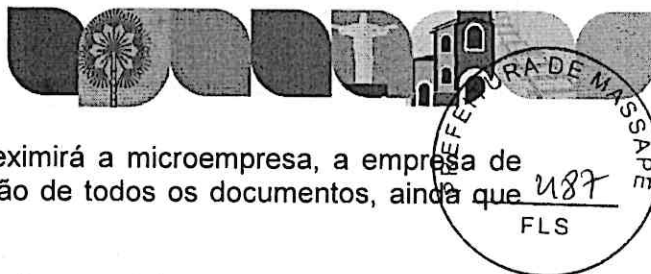
Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração pública ou particular, nas formas legais, juntamente com documento oficial de identificação do outorgado (procurador), outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal, social e trabalhista**, previsto neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.





O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

O prazo de que trata o item poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 8.16, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

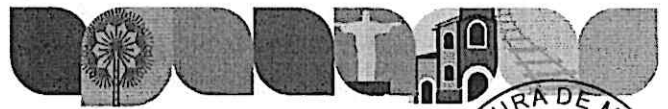
Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação

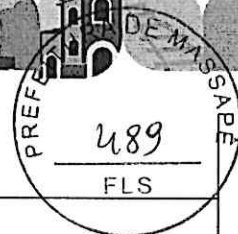
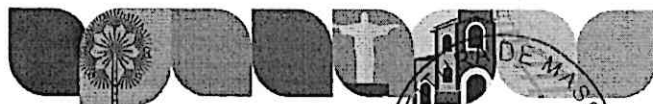
Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

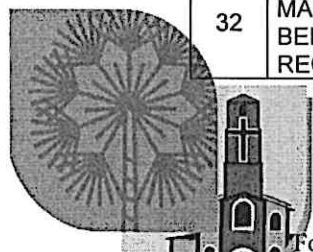
LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA. ESPECIFICAÇÃO: ABRIDOR DE LATA E GARRAFA EM AÇO ESCOVADO, RESISTENTE, MEDINDO 9CM DE COMPRIMENTO.	UND	306	R\$ 8,23	R\$ 2.518,38
2	AMASSADOR DE BATATA EM INOX GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: AMASSADOR EM INOX GRANDE, RESISTENTE E BASE DE INOX.	UND	306	R\$ 29,02	R\$ 8.880,12
3	CAIXA PLÁSTICA GRANDE COM TAMPA. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PLÁSTICA GRANDE COM TAMPA CAPACIDADE PARA 28 LTS, RESISTENTE, ATÓXICO, BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO 44,5CM (COMPRIMENTO) X 32,3CM (LARGURA).	UND	798	R\$ 80,07	R\$ 63.895,86
4	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 50LTS. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA PARA GUARDAR LEGUMES COM TAMPA E ABA. MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 50 LTS MEDIDA TOTAL: 91 X 56,5 X 50 CM MEDIDA INTERNA: 81,5 X 50,5 X 47 CM.	UND	798	R\$ 71,96	R\$ 57.424,08
5	CAIXA PLÁSTICA TÉRMICA 40 LTS. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PLÁSTICA TÉRMICA PARA ÁGUA REVESTIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ALTA QUALIDADE, GARANTIA DE FÁBRICA E VALIDADE INDETERMINADA CAPACIDADE DE 40	UND	798	R\$ 130,43	R\$ 104.083,14

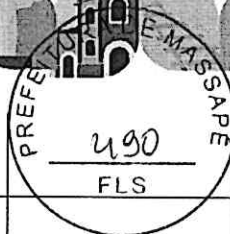
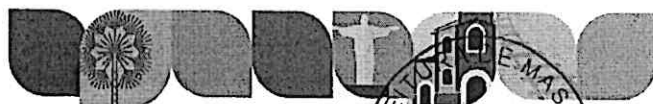


	LTS. PRODUTO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ALÇA ERGONÔMICA, RESISTÊNCIA E VERSÁTIL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 40 CM X PROFUNDIDADE: 50 CM E PESO APROXIMADO: 2,5KG. DIMENSÕES DO PRODUTO: 50 X 37 X 40.				
6	CANECA PLÁSTICA. ESPECIFICAÇÃO: CANECA PLÁSTICA PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE, ATÓXICO, ESTERILIZÁVEL, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA E CAPACIDADE DE 200ML.	UND	44700	R\$ 7,60	R\$ 339.720,00
7	COADOR PARA CAFÉ Nº 20. ESPECIFICAÇÃO: COADOR DE TECIDO PARA CAFÉ, RESISTENTE, ATÓXICO, 100% ALGODÃO, COM ARO EM METAL (ARAME GALVANIZADO) COM DIÂMETRO DE 12CM E CABO DE 6CM.	UND	3060	R\$ 9,06	R\$ 27.723,60
8	COLHER DE ALUMÍNIO GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: COLHER DE ALUMÍNIO GRANDE COM CABO EM POLIETILENO NA COR BRANCA, MACIÇA, FORMATO 21 DE 53 ARREDONDADO, CÔNCAVA, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA.	UND	250	R\$ 31,41	R\$ 7.852,50
9	COLHER DE ALUMÍNIO MÉDIA. ESPECIFICAÇÃO: COLHER DE ALUMÍNIO MÉDIA COM CABO EM POLIETILENO NA COR BRANCA, MACIÇA, FORMATO ARREDONDADO, CÔNCAVA, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. BASE (ÁREA CÔNCAVA) MEDINDO 9CM DE COMPRIMENTO E 5,5CM DE DIÂMETRO.	UND	250	R\$ 17,97	R\$ 4.492,50
10	COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÃO: COLHER DE CHÁ EM AÇO INOX, RESISTENTE COM CABO LISO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MEDINDO 8,5CM DE COMPRIMENTO, BASE COM 4CM DE COMPRIMENTO E 2CM DE DIÂMETRO (MAIOR DIÂMETRO).	UND	4168	R\$ 1,68	R\$ 7.002,24
11	COLHER DE MESA EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÃO: COLHER DE MESA EM AÇO INOX, RESISTENTE COM CABO LISO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MEDINDO 12,5CM DE COMPRIMENTO, BASE COM 6,5 CM DE COMPRIMENTO E 4CM DE DIÂMETRO (MAIOR DIÂMETRO).	UND	4168	R\$ 2,10	R\$ 8.752,80
12	COLHER EM INOX GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: COLHER EM INOX GRANDE RESISTENTE. CABO MEDINDO 33CM DE COMPRIMENTO, BASE COM 8,5CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO ENTRE 6CM E 8 CM (MAIOR DIÂMETRO).	UND	250	R\$ 11,93	R\$ 2.982,50
13	COLHER PLÁSTICA PARA MERENDA ESCOLAR. ESPECIFICAÇÃO: COLHER PLÁSTICA PARA MERENDA ESCOLAR, RESISTENTE, ATÓXICO, ESTERILIZÁVEL NA COR AZUL COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA E ISENTO DE BISFENOL A.	UND	40000	R\$ 0,99	R\$ 39.600,00
14	CONCHA CABO DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: CONCHA EM ALUMÍNIO HOTEL, RESISTENTE COM CABO DE MADEIRA ADEQUADAMENTE FIXADO A BASE.	UND	250	R\$ 31,85	R\$ 7.962,50
15	CONCHA DE ALUMÍNIO GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: CONCHA DE ALUMÍNIO HOTEL, RESISTENTE COM CABO DE ALUMÍNIO ADEQUADAMENTE FIXADO A BASE, MEDINDO 12,5 CM DE DIÂMETRO.	UND	368	R\$ 22,69	R\$ 8.349,92
16	CONCHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: CONCHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO GRANDE Nº 12 RESISTENTE.	UND	250	R\$ 37,38	R\$ 9.345,00
17	CONJUNTO DE DEPÓSITO PARA MANTIMENTO. ESPECIFICAÇÃO: CJUNTO DE DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS PLÁSTICO POLIPROPILENO CORPO TRANSPARENTE COM 5 PEÇAS EMBALAGEM COM 5 UNDADES.	CJ	492	R\$ 55,00	R\$ 27.060,00
18	CONJUNTO DE SOBREMESA EM INOX. ESPECIFICAÇÃO: CJUNTO DE SOBREMESA EM	CJ	492	R\$ 95,98	R\$ 47.222,16



	INOX, CONTENDO 12 TIGELAS COM APROXIMADAMENTE 09 CM E 12 COLHERES. EMBALAGEM COM 12 UNDADES.				
19	COPO DE VIDRO. ESPECIFICAÇÃO: COPO DE VIDRO EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE (INCOLOR), RESISTENTE, REDONDA COM ALÇA DE VIDRO FIXA NA BASE 280 ML.	UND	7360	R\$ 17,30	R\$ 127.328,00
20	COPO LONGO DE VIDRO TRANSPARENTE. ESPECIFICAÇÃO: COPO DE VIDRO TEMPERADO, LONGO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ESTILO TAÇA CAPACIDADE 300 ML.	UND	3680	R\$ 9,81	R\$ 36.100,80
21	COPO PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR. ESPECIFICAÇÃO: COPO PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR PRODUZIDO COM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO, RESISTENTE, ESTERILIZÁVEL NA COR AZUL COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA E CAPACIDADE DE 300ML.	UND	40008	R\$ 3,61	R\$ 144.428,88
22	FACA DE MESA EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÃO: FACA DE MESA EM AÇO INOX, RESISTENTE COM CABO LISO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MEDINDO 11,5CM DE COMPRIMENTO, BASE ARREDONDADA COM 10 CM DE COMPRIMENTO E SERRA COM NO MÍNIMO 6 CM DE COMPRIMENTO.	UND	4168	R\$ 2,91	R\$ 12.128,88
23	FACA MÉDIA Nº 8. ESPECIFICAÇÃO: FACA MÉDIA Nº 8 COM CABO DE POLIPROPILENO BRANCO, ANATÔMICO, TEXTURIZADO, LÂMINA LISA EM AÇO INOX ESPECIAL.	UND	374	R\$ 45,40	R\$ 16.979,60
24	FACA PARA LEGUMES Nº 3. ESPECIFICAÇÃO: FACA PARA LEGUMES COM CABO DE POLIPROPILENO BRANCO, ANATÔMICO, MEDINDO 10,5CM E LÂMINA LISA EM AÇO INOX, RESISTENTE, COM CORTE PRECISO, TRATADA TERMICAMENTE, MEDINDO 7,5CM.	UND	374	R\$ 12,07	R\$ 4.514,18
25	FACA PARA PÃO Nº 8. ESPECIFICAÇÃO:FACA PARA PÃO COM CABO DE POLIPROPILENO BRANCO, ANATÔMICO, MEDINDO 12CM E LÂMINA EM AÇO INOX, SERRILHADA, RESISTENTE, COM CORTE PRECISO, MEDINDO 20CM.	UND	492	R\$ 18,11	R\$ 8.910,12
26	FUNIL PLÁSTICO MÉDIO. ESPECIFICAÇÃO: FUNIL MÉDIO DE PLÁSTICO UNIVERSAL Nº 4 PRÁTICO E RESISTENTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12CM.	UND	436	R\$ 5,64	R\$ 2.459,04
27	GARFO DE MESA EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÃO: GARFO DE MESA EM AÇO INOX, RESISTENTE, COM CABO LISO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO 12CM DE COMPRIMENTO, BASE COM 7,5CM DE COMPRIMENTO E LARGURA DE NO MÁXIMO 2,5CM.	UND	4168	R\$ 4,15	R\$ 17.297,20
28	GARFO TRINCHANTE. ESPECIFICAÇÃO: GARFO TRINCHANTE COM CABO DE POLIPROPILENO BRANCO 23CM DE COMPRIMENTO, LÂMINA DE AÇO INOX RESISTENTE COM (2) DOIS DENTES PONTIAGUDOS CAPAZES DE PERFURAR FACILMENTE O ALIMENTO, MEDINDO 10CM.	UND	188	R\$ 24,67	R\$ 4.637,96
29	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO PARA CAFÉ 1LT. ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO PARA CAFÉ COM CAPACIDADE DE 1 LITRO.	UND	864	R\$ 38,00	R\$ 32.832,00
30	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA 5 LTS. ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA, REVESTIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	746	R\$ 55,31	R\$ 41.261,26
31	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1,8LTS. ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, REVESTIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	864	R\$ 78,58	R\$ 67.893,12
32	GARRAFÃO TÉRMICO 12 LTS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL BOTTIÃO TÉRMICO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS MATERIAL: ATÓXICO E RECICLADO TORNEIRA DEVERÁ SER	UND	250	R\$ 153,63	R\$ 38.407,50





	DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO; A BOCA DEVERÁ SER MAIS LARGA PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DE GELO.				
33	GARRAFÃO TÉRMICO 9 LTS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL BOTTIÃO TÉRMICO PARA CONSERVAR BEBIDAS QUENTES E FRIAS MATERIAL ATÓXICO E RECICLADO, TORNEIRA DEVERÁ SER DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO A BOCA DEVERÁ SER MAIS LARGA PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DE GELO.	UND	250	R\$ 154,82	R\$ 38.705,00
34	JARRA DE VIDRO 1,5LTS. ESPECIFICAÇÃO: JARRA EM VIDRO TRANSPARENTE (INCOLOR), RESISTENTE, QUADRADA OU REDONDA COM ALÇA DE VIDRO FIXA NA BASE COM TAMPA DE PLÁSTICO PERFEITAMENTE AJUSTADA NA BASE COM CAPACIDADE PARA 1,5 LTS,	UND	798	R\$ 20,65	R\$ 16.478,70
35	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 2LTS. ESPECIFICAÇÃO: JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMPA BRANCA DEVIDAMENTE AJUSTADA A JARRA COM MEDIDOR DE LITRAGEM, RESISTENTE COM CAPACIDADE 2 LTS.	UND	1108	R\$ 11,44	R\$ 12.675,52
36	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 4LTS. ESPECIFICAÇÃO: JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMPA BRANCA DEVIDAMENTE AJUSTADA A JARRA, COM MEDIDOR DE LITRAGEM, RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 4 LTS.	UND	1108	R\$ 26,35	R\$ 29.195,80
37	MANGUEIRA COM MANÔMETRO PARA BOTTIÃO. ESPECIFICAÇÃO: KIT INSTALAÇÃO GÁS DE COZINHA COM 2 METROS DE MANGUEIRA MANÔMETRO DE BOTTIÃO GLP. KIT CONTÉM:1 UNDADE MANGUEIRA FLEXÍVEL ROSCA 1/2, TAMANHO 2 METROS, CONFECCIONADA EM MATERIAL BORRACHA NITRÍCA COM COBERTURA TRANÇADA METÁLICA.	KIT	250	R\$ 98,15	R\$ 24.537,50
38	PEDRA DE AMOLAR E AFIAR. ESPECIFICAÇÃO: AMOLADOR E AFIADOR DE FACA, MATERIAL EM PEDRA DUPLA FACE.	UND	306	R\$ 44,30	R\$ 13.555,80
39	PEGADOR DE MASSA EM INOX. ESPECIFICAÇÃO: PEGADOR DE MASSA EM AÇO INOX, RESISTENTE COM 2 (DUAS) PÁS (BASES), MEDINDO CADA UMA 7CM DE COMPRIMENTO E 5,5CM DE LARGURA UNDA POR 2 (DOIS) CABOS, CADA UM COM 29CM DE COMPRIMENTO.	UND	368	R\$ 27,00	R\$ 9.936,00
40	PEGADOR DE SALADA EM INOX. ESPECIFICAÇÃO: PEGADOR DE SALADA EM AÇO INOX, RESISTENTE COM 2 (DUAS) PÁS (BASES), MEDINDO CADA UMA 9CM DE COMPRIMENTO E 6CM DE LARGURA, UNDA POR 2 (DOIS) CABOS, CADA UM COM 21CM DE COMPRIMENTO.	UND	368	R\$ 11,82	R\$ 4.349,76
41	PENEIRA INOX GRANDE. ESPECIFICAÇÃO: PENEIRA GRANDE COM CABO ARO E TELA EM AÇO INOX, RESISTENTE. CABO COM COMPRIMENTO DE 20CM, BASE COM DIÂMETRO 18CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 35CM (BASE + CABO).	UND	374	R\$ 24,20	R\$ 9.050,80
42	PENEIRA INOX MÉDIA. ESPECIFICAÇÃO: PENEIRA COM CABO, ARO E TELA EM AÇO INOX, RESISTENTE CABO COM COMPRIMENTO DE 18CM, BASE COM DIÂMETRO 14CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 31CM (BASE + CABO),	UND	374	R\$ 14,23	R\$ 5.322,02
43	PENEIRA PLÁSTICA COM CABO. ESPECIFICAÇÃO PENEIRA PLÁSTICA COM CABO DE NYLON MÉDIO BRANCO 20 X 30 X 08CM NA COR BRANCA.	UND	554	R\$ 11,71	R\$ 6.487,34
44	PILÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO GRANDE. ESPECIFICAÇÃO:PILÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO GRANDE, RESISTENTE E BASE DE ALUMÍNIO.	UND	250	R\$ 31,08	R\$ 7.770,00